

idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

25 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207448261

Gabinete do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa

Despacho n.º 16071/2013

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, Carlos Angelino Ferreira Madeira das funções de Técnico-Especialista para a área da comunicação do meu Gabinete, cargo para o qual havia sido designado pelo despacho n.º 11604/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172 de 6 de setembro de 2013.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de outubro de 2013.

3 - Publique-se em Diário da República.

9 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, *Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa*.

207434045

Despacho n.º 16072/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de chefe do meu gabinete o licenciado Carlos Angelino Ferreira Madeira.

2. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12º do mesmo Decreto-Lei, a respetiva nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho.

3. O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo 7º do referido Decreto-Lei.

4. O presente despacho, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 11º do mencionado Decreto-Lei, produz efeitos a partir de 10 de outubro de 2013.

5. Conforme o disposto nos artigos 12º e 18º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2ª série do Diário da República e publicite-se na página eletrónica do Governo.

10 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, *Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa*.

Nota curricular

1. Nome: Carlos Angelino Ferreira Madeira
2. Data de Nascimento: 28 de Abril de 1974
3. Formação Académica:

- 1998. Pós-Graduado em Ciências Sociais, especialização em Transições Políticas em Portugal e na Europa, pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa: parte curricular concluída do Mestrado em Ciências Sociais com classificação final de 16 valores

- 1996. Licenciado em Antropologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa com classificação final de 17 valores

4. Formação Profissional:

- 1991-1992. Formação profissional em Jornalismo, Técnicas de Base – Aperfeiçoamento em Imprensa, do Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, com classificação final de Aprovado

5. Experiência Profissional:

- 2013. Técnico Especialista para a área de comunicação no Gabinete do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa

- 2012. Assessor no Gabinete da Presidente da Assembleia da República

- 2009-2011. Jornalista, Editor-Adjunto, Editor, Redator-Principal, Colunista e Diretor-Adjunto do diário «i».

- 2007-2008. Jornalista, colaborador da «TV Net»

- 2006-2009. Jornalista, Coordenador de Internacional no semanário «Sol»

- 2002-2006. Jornalista do semanário «O Independente»

- 1997-1998. Prestador de Serviços, Técnico Superior Equiparado no Gabinete de Estudos, Apoio e Planeamento da Secretaria de Estado da Juventude – Área de Estudos

- 1996-1997. Prestador de Serviços no Departamento de Estatística do Ministério para a Qualificação e o Emprego

- 1995-1996. Investigador no Grupo de Estudo de Representações Sociais Identitárias do Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

- 1994-1995. Jornalista, Redator-Principal do semanário «Jornal Português de Economia e Finanças»

- 1992-1994. Jornalista, colaborador do semanário regional «Região de Leiria»

- 1989-1992. Jornalista, colaborador do semanário regional «Jornal de Leiria»

207434094

Despacho n.º 16073/2013

1. Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11º e no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnico-Especialista para a área da comunicação do meu gabinete o mestre David Nuno Coutinho da Silva e Sousa.

2. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12º do mesmo Decreto-Lei, a respetiva nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho.

3. Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório do designado é igual ao dos adjuntos.

4. O presente despacho, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 11º do referido Decreto-Lei, produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

5. Conforme o disposto nos artigos 12º e 18º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2ª série do Diário da República e publicite-se na página eletrónica do Governo.

21 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, *Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa*.

Nota curricular

- 1 – Nome: David Nuno Coutinho da Silva e Sousa
- 2 – Data de nascimento: 27 de Novembro de 1972
- 3 – Formação Académica:

2007 – Mestrado em filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

2003 – Licenciatura em antropologia pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa

4 – Formação Profissional:

1996-1997 – Curso de Formação Geral para Jornalistas do Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

5 – Experiência Profissional:

2012-2013 – Investigador bolsheiro no Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

2012 – Assessor da Presidência da Assembleia da República

2011 – Investigador e secretário-executivo no OBSERVA - Observatório de Ambiente e Sociedade do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

2008-2010 – Consultor independente em diversos projetos na área do ambiente e da sustentabilidade

2007 – Diretor de projeto na Agência Municipal de Ambiente de Cascais, Cascais Natura

2003-2006 – Assistente de investigação na área da sociologia do ambiente, no OBSERVA - Observatório de Ambiente e Sociedade do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

1997-2003 – Jornalista independente na área do ambiente

207434223

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extrato) n.º 16074/2013

Aprovação de alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Vidigueira.

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Vidigueira foi aprovada pela Portaria n.º 883/93, *Diário da República* n.º 218, 1.ª série B, 16-09-1993.

A Câmara Municipal de Vidigueira apresentou, nos termos do disposto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta

de alteração simplificada da delimitação da REN para o município de Vidigueira.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo solicitou, à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., a emissão do parecer obrigatório e vinculativo, previsto no n.º 3 do mesmo artigo, tendo esta entidade emitido parecer favorável condicionado.

Em resultado do presente procedimento de alteração simplificada deverá ser desencadeada a alteração por adaptação da planta de condicionantes do PDM de Vidigueira, ou de outros instrumentos de gestão territorial cuja área de intervenção abranja a área em causa.

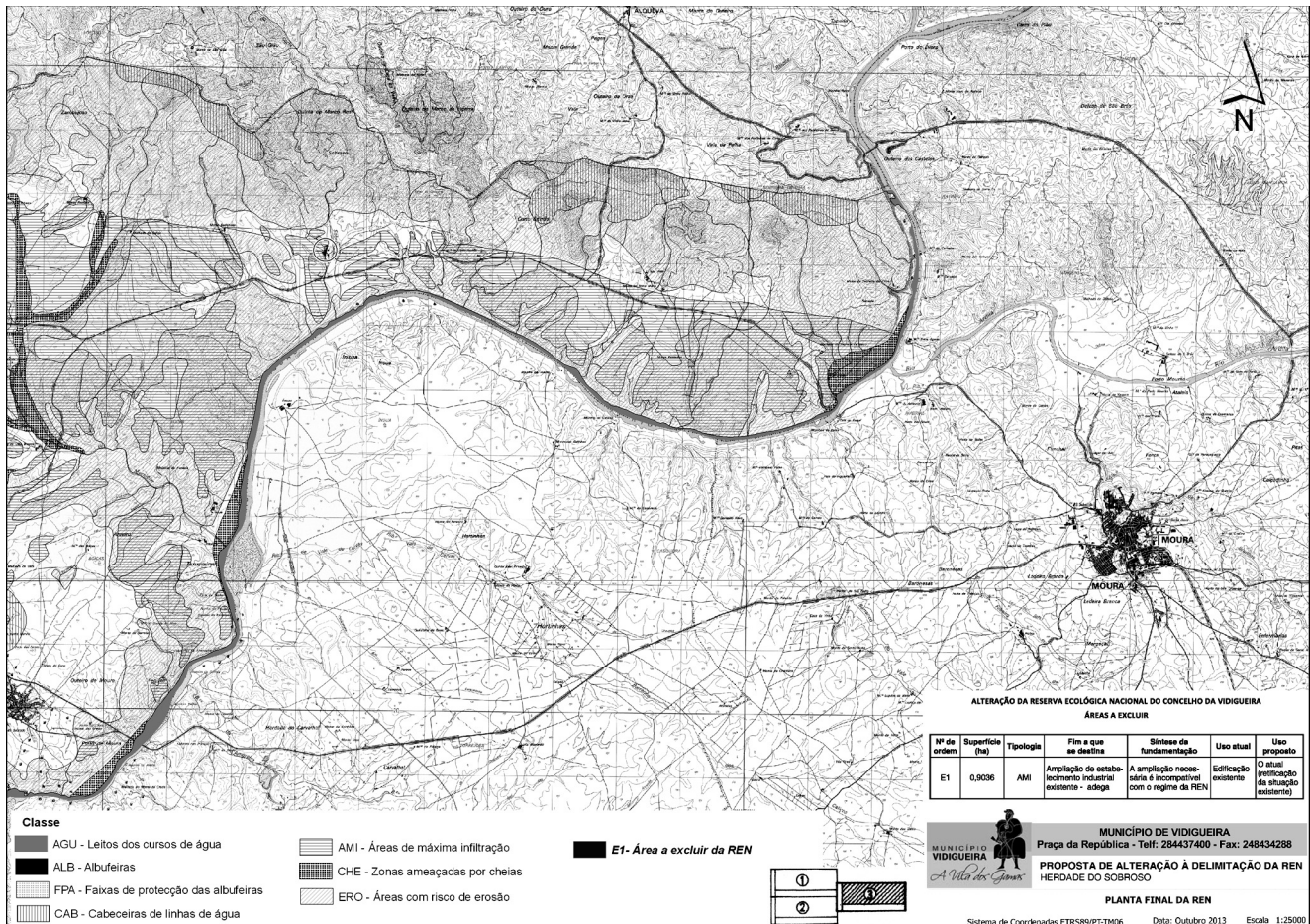
Assim, em conformidade com o disposto no n.º 5-a) e no n.º 9, do artigo 16.º-A, e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro:

1 — É aprovada a alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Vidigueira, com a área a excluir identificada na planta e no quadro anexo ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR do Alentejo), bem como na Direção Geral do Território.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de novembro de 2013. — O Presidente da CCDRA, *António Costa Dieb*.



QUADRO ANEXO

Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Concelho da Vidigueira

Áreas a excluir

Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia	Fim a que se destina	Síntese de fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E1	0,9036	AMI	Ampliação de estabelecimento industrial existente — adega.	A ampliação necessária é incompatível com o regime da REN.	Edificação existente	O atual (retificação da situação existente).

207444398

Direção-Geral do Património Cultural

Despacho n.º 16075/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 29 de novembro de 2013 da Diretora-Geral do Património Cultural, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da técnica superior Teresa de Jesus Ramos Pacheco Albino, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação

dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, passando a trabalhadora a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, mantendo a posição remuneratória detida no serviço de origem, o Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de dezembro de 2013.

3 de dezembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

207446325